

PROTOCOLADO AS FLS  
DO L. PRÓPRIO SOB N.º \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.151 DE 07 DE Dezembro DE 2006.

*Sancionado*  
*07/12/06*  
**ROGERIO RIENTE**  
Prefeito Municipal

EMENTA: *Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica denominada Darcy Lima (conhecido como "O Patureba do Cipec"), a praça localizada na Avenida Júlio Vieira, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 07 DE Dezembro 2006.

**Rogério Riente**  
**Prefeito Municipal**